

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 158/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal em conjunto com a diretoria competente, que realize estudos para a construção de uma usina de compostagem municipal, visando a produção de adubo orgânico para utilização em áreas públicas e fornecimento aos agricultores do município de Lindoia.

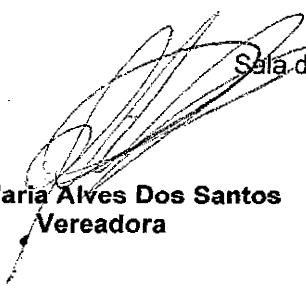
JUSTIFICATIVA

O município de Lindoia possui atualmente um triturador de aparas de galhos, equipamento essencial para o processo de compostagem, que está subutilizado. A implantação de uma usina permitiria o aproveitamento integral deste recurso, transformando resíduos vegetais em composto orgânico de qualidade. Esta medida resolveria dois problemas simultâneos: a destinação adequada dos resíduos verdes e a produção de insumos agrícolas sustentáveis.

A usina de compostagem trará benefícios ambientais e econômicos ao município, reduzindo custos com a aquisição de adubos químicos para manutenção de jardins e hortas públicas, além de fortalecer a agricultura familiar através do fornecimento gratuito de composto orgânico. O projeto se alinha com as boas práticas de sustentabilidade e aproveitamento de recursos locais, potencializando um equipamento já disponível.

Tendo em vista o exposto, apresento a presente indicação, confiando na atenção do Poder Executivo para que as providências cabíveis sejam avaliadas e, sendo possível, executadas.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2025.


Ana Maria Alves Dos Santos
Vereadora

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
08/08/2025 - Horário: 16:39
Legislativo